



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

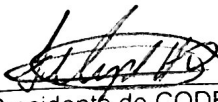
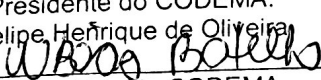
CODEMA

PLENÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE IJACI - CODEMA

Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de maio de 2018.

Em 25 de maio de 2018 às 09:00 horas, reuniu-se a Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, na Sede da Câmara Municipal de Ijaci, Rua João Francisco Lopes, nº 234 - CEP: 37218-000, Ijaci/MG. Compareceram os seguintes conselheiros titulares, suplentes e convidados: Representantes do Poder Público: Felipe Henrique de Oliveira, Antonio Maria Fonseca, Hafez Tadeu Sadi Júnior, Marcos Rodrigues Pinto, Giovanni de Paula Ferreira e Ivan Massimo P. Leite. Secretaria executiva: Wanilla Karla Vilas Bôas Botelho. Assessoria Jurídica do CODEMA: Aracy Renata de Bastos Silveira. Representantes da sociedade civil organizada: Manuel Dias da S. Neto, Silvério José Coelho, José Marcelo de Andrade Botelho e Luiz Antonio Lima. Convidados: Marcos (Ambtech) representante da Ind. Caulim Total Premium Industria e Comércio LTDA., Vicente, Wagner e Renato representantes da Amigrande. **ASSUNTOS EM PAUTA: 1) ABERTURA.** O Presidente FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA abriu a 3ª Reunião Ordinária da Plenária do CODEMA, cumprimentando a todos os presentes. **2) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve. **3) COMUNICADO AOS CONSELHEIROS.** Não houve. **4) EXAME DAS ATAS DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA E 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.** As Atas foram lidas e aprovadas. **5) DELIBERAÇÕES: A) RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PLANO DE MELHORIA DA ESTRADA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO - CAULIM TOTAL PREMIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO;** Foi apresentado um Relatório Ambiental Simplificado e um plano de melhoria da estrada de escoamento da produção. Houve dúvidas em alguns pontos do relatório onde o conselho solicita a apresentação de um mapa de drenagem, bem como a definição da área de influencia direta e indireta do empreendimento no local de instalação. O prazo concedido da apresentação será de 60 dias contados a partir do recebimento do ofício que será enviado a empresa supracitada. **B) CONDOMÍNIO NÁUTICO AMIGRANDE - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA;** Após análise feita pelo conselho, será solicitado a revisão do referido estudo bem como a inclusão de todos os itens do Art. 37, da Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, lei denominada Estatuto das Cidades. Onde: “O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões: I – adensamento populacional; II – equipamentos urbanos e comunitários; III – uso e ocupação do solo; IV – valorização imobiliária; V – geração de tráfego e demanda por transporte público; VI – ventilação e iluminação; VII – paisagem urbana e patrimônio natural e cultural”. **6) ASSUNTOS GERAIS. 1)** Foi apresentada uma proposta de revitalização da Orla do Lago do Funil localizado no Bairro Ipiranga, com a implantação de calçada com intertravado (1.258,28 m²); substituição brachiaria por grama (4.040,50 m²) no gramado ainda haverá a instalação de play ground, academia ao ar livre e campo de futebol society. Será feito um plano simplificado de utilização pretendida para a intervenção em APP – Área de Preservação Permanente onde o CONSANE dará apoio na elaboração levantando todas as licenças/autorizações necessárias para a revitalização da orla. **2)** Será feita uma comissão para análise das condicionantes da UHE - Usina Hidrelétrica do Funil do EIA – Estudo do Impacto de Ambiental e RIMA – Relatório de Impacto Ambiental, no que tange a criação de uma Parque Ambiental que poderia ser a Serra do Jaci e/ou Serra da Samambaia que já são definidos pela Lei Municipal 758 de 08 de janeiro de 2003 – Plano Diretor de Desenvolvimento, já são classificadas como Zona de Proteção Ambiental. A comissão será formada pelos conselheiros: José Marcelo de Andrade Botelho, Hafez Tadeu Sadi Júnior, Silvério José Coelho, Felipe Henrique de Oliveira e Ivan Massimo P. Leite. **ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, o Presidente FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Sr. 
Presidente do CODEMA.
Felipe Henrique de Oliveira
Srª. 
1ª Secretária do CODEMA.
Wanilla Karla Vilas Bôas Botelho